



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA
PODER EXECUTIVO



"O Trabalho faz Acontecer"

DECRETO Nº025/2013 DE 021 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor ocupante de cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais instituídas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 39 da Lei Orgânica do Município e com fulcro no Art.01º. Parágrafo Único, inciso IX, da Lei Municipal nº183/2010 de 29 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 01º. Exonerar a pedido **HÉLIO SOUZA BARROS**, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde e Saneamento e da função de Gestor do Fundo Municipal de Saúde. Retroagindo seus efeitos a 16 de janeiro de 2013.

Art. 02º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima-TO., aos 21 dias do mês de janeiro de 2013. 124º da República, 25º do Estado e 19º do Município.


Gesiel Orcefino dos Santos
Prefeito Municipal